



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua do parágrafo 1º art. 6º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a redução de 04 (quatro) horas na carga horária do servidor **Fabiano Rodrigues Alves**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 16 de dezembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal